



Publicado em 05/04/2021

Retirado em ___/___/___

Romário R. M.
Romário Ramalho Ribeiro
Secretário Municipal
de Administração

DECRETO N° 25 DE, 05 de abril DE 2021

DECRETA LUTO OFICIAL EM SERRA DOS AIMORÉS,
PELO FALECIMENTO DA SENHORA ETY MIRANDA
VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora deste município, Senhora Ety Miranda Vieira, ocorrido em 04/04/2021;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Serrense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora Municipal exemplar;

Considerando que exerceu a função de educadora com excelente desempenho;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Serrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge

Tels.: (33) 3625 1360 - 3625 1236

Av. Rio Amazonas, 700 - Centro - CEP 39868-000 - Serra dos Aimorés - MG



pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável, excelente funcionária e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público serrense render justas homenagens àquelas que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Serra dos Aimorés, por 03 (três) dias contados a partir de 04/04/2021, pelo falecimento da Senhora **Ety Miranda Vieira**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Serra dos Aimorés/MG, tendo exercido vários cargos na Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Serra dos Aimorés, 05 de abril de 2021

Iran Pacheco Cordeiro

Prefeito Municipal

Tels.: (33) 3625 1360 - 3625 1236

Av. Rio Amazonas, 700 - Centro - CEP 39868-000 - Serra dos Aimorés - MG